



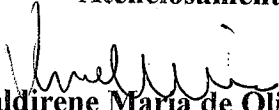
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 03ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 17/02/2025

- Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para rateio ao Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP e dá outras providências. ”
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais. ”
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 que: “Altera a Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados e dá outras providências. ”

Bom Jesus da Penha, 14 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 14/02/2025

